



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

PORTARIA Nº 003/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o Senhor GILBERT SOUSA DE LIMA, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 02, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 16 de Janeiro de 2012.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones.: (65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

ERRATA

O GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, pela presente,

RETIFICA o erro material existente na Portaria Nº 003/2012 (AMM 19/2/2012), para que, onde consta "...Art. 1º - Nomear o Senhor **GILBERTO ALVES DE LIMA...**", passe a constar "...Art. 1º - Nomear o Senhor **GILBERT SOUSA DE LIMA...**".

Diamantino, 16 de janeiro de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal de Diamantino

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, de 19 de janeiro de 2012, Ano VII/ Nº 1389.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2011 – ASS: 16/01/2012 –. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Proj. Ativ.: 2.028; Contratado: **SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 015/2011 pelo prazo de 12(doze) meses, para prestação de serviços na área de produção de refeições para pacientes e acompanhantes legalmente instituídos e plantonistas e servidores do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino-MT. Vigência do Contrato: 12(doze) meses, à partir de 25 de janeiro de 2012.

DIAMANTINO /MT em 16 de janeiro de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:07B1248E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 003-2012

PORTARIA Nº 003/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GILBERTO ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 02, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 16 de Janeiro de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:961A993D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO: 131/2011: Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.
Data: 04/11/2011

Dom Aquino-MT; 18 de janeiro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:060E55B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 655/2011

De: 28.12.2011

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 458.160,56 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o Orçamento vigente e dá outras providencias.

Juracy Resende da Cunha, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, quer a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação pela fonte de convênio no valor de **R\$ 458.160,56 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 1053 – Construção de Kits Sanitários
Elemento de Despesa/Valor: 4490510000 R\$ 458.160,56

Total Geral.....R\$ 458.160,56

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que se trata o artigo anterior, fica indicado como recurso, o disposto no inciso II, § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, pela fonte do Termo de Convênio nº 1.192/2009, do Programa Aceleração do Crescimento PAC/2009 – Ministério da Saúde, no valor de R\$ 458.160,56.

Parágrafo Único – As suplementações constantes desta Lei, será regulamentada por Decreto do Executivo demonstrando a utilização do excesso pela fonte de recursos de convênios com as necessidade e disponibilidades de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2011 e será afixado na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

General Carneiro – MT, 28 de Dezembro de 2011.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:05E2C285

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/CC/2012
Convite para a participação no Pregão Presencial nº 001/CC/2012, tendo como Objeto: "O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e combustíveis para frota dos diversos órgãos municipais". Local de Data: a ser realizado na Sala de Reuniões, Rua.Dr. João P; Arruda, s/n no dia 31/01/2012, as 08:00 hs. Editais e informações com a CPL, General Carneiro, 17 de janeiro de 2.012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7CF36C45